



## CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

### PORTARIA Nº 7/2026

**Concede progressão funcional por capacitação  
ao servidor Wesley Henrique Sanguino.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor Wesley Henrique Sanguino, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 139, inscrito no CPF sob nº XXX.884.XXX-XX, GOL1C04 para o nível referencial GOL1C22 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b” do inciso II do art. 38 e no inciso I do § 1º do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi, 15 dias do mês de janeiro de 2026.**

**DIONIZIO**  
**APARECIDO**  
**VIARO:61457779**  
**153**  
**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO  
APARECIDO VIARO:61457779153  
ND= C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AG SOLUTI  
Múltipla v5, OU=27390091000175, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=  
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2026.01.15 16:19:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Presidente da Câmara**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 7/2026**

Concede progressão funcional por capacitação  
**ao servidor** Wesley Henrique Sanguino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor Wesley Henrique Sanguino, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 139, inscrito no CPF sob nº XXX.884.XXX-XX, GOL1C04 para o nível referencial GOL1C22 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b” do inciso II do art. 38 e no inciso I do § 1º do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 15 dias do mês de janeiro de 2026.

***DIONIZIO APARECIDO VIARO***  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Marlon Bif  
**Código Identificador:**2A9720C1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2026. Edição 3449  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>